



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 176

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 453/77 de 12 de dezembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$...... 1.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para aplicação das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício financeiro:-

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070202.03 - COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPCOES OFICIAIS
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 100.000,00
- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0301 - GABINETE DO SECRETARIO
- 03070212.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,00
- 06070212.08 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 30.000,00
- 0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
- 0803 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
- 08764471.18 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS DISTritos.
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 200.000,00
- 0900 - DEPARTAMENTO DE SAUDE, SANEAMENTO E B. ESTAR SOCIAL
- 0903 - DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 10 / 1978
DE Nº 1075
UMUARAMA, 20 / 10 / 1978
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

- 3-15814872.63 - ACÇÃO ASSISTENCIAL IMEDIATA E PREVENTIVA
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 800.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$. 10.000,00
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1001 - GABINETE DO DIRETOR
- 1-08070212.66 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 20.000,00
1003 - DIVISÃO DE PROMOÇÕES CULTURAIS
- 3-08482472.71 - PROMOÇÕES CULTURAIS
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 20.000,00
1100 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
1102 - DIVISÃO DE ESTRADAS
- 2-16885342.76 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 150.000,00
1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
1202 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 10580212.80 - MAN. DOS SERV. DE EST. PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 20.000,00
TOTAL.....Cr\$.1.440.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte

ção do orçamento vigente:

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

-10583231.43 - IMPL. DE OBRAS DE URB. NA SEDE DO MUNICIPIO

4.1.2.0 - Serv. em Regime de Progr. Especial..Cr\$.1.440.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

ção, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

EM 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.

DUVILIO SIDONIO CIONI NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
SECRETARIO GERAL


JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO